

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO..... 1

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2708.100/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.113.505/0001-56, situada na Rua Bar-roso Nº 988 Sala 02 Centro CEP: 64.000-130 Teresina/PI; Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 17.750,25 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. Ana Flavia Andrade Sergio, CPF: 022.938.683-03, RG: 5027773, Sócia Empresária pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 30 de agosto de 2021, Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2708.200/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa DIS-MABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA, inscrita no CNPJ: 63.571.095/0001-13, situada na Rod BR 135 KM 51 nº 13 Letra B Cidade Nova CEP 65.143-000 Bacabeira/MA; Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de materiais e insumos odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Guimarães – MA. BASE LEGAL: Pela Lei 10.520, de

17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, ao Decreto 10.024/2019, de 10 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes. VALOR: R\$ 57.819,05 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezenove reais e cinco centavos), VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 0102000000- Receita de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde. Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Custeio. SIGNATÁRIOS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos Torres Gomes CPF nº 346.072.347-53 Sócio Administrador pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021. Guimarães – MA, 30 de agosto de 2021. Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX